



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezoito de junho de dois mil e doze.**

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Maia Lopes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando os Senhores Vereadores presentes, que se realizou na passada sexta-feira o Festival das Actividades Extracurriculares, marcando o fim do Ano Lectivo de 2011/2012. -----

----- Informou ainda que decorre até ao final do mês, nas Piscinas Municipais uma Exposição “Crianças no Mundo - Com Direitos”. -----

----- Mais informou que foi concluída a Capela Mortuária na freguesia de Cinco Vilas. ----

----- Informou ainda que foi já tornado público o Estudo Final referente à Reorganização da Estrutura Judiciária, que dá como previsível a continuidade do Tribunal da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo. Salientou que irá continuar a bater-se para que o tribunal do concelho tenha continuidade com competência genérica, pelo que solicitou aos restantes membros do Executivo que lhe renovassem o mandato para que continue a pugnar em defesa do Tribunal judicial, tal como foi já defendido em reunião de Câmara e em Sessão da Assembleia Municipal, o que foi aceite por todos. -----

----- Mais informou, que foram utilizadas fotografias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com particular realce para a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo no âmbito do INVEST CENTRO, projeto que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) lançou às entidades locais e regionais visando o desenvolvimento e a criação

de uma rede regional de apoio ao investidor no Centro de Portugal que facilite a captação de investimento produtivo para a Região, designadamente investimento direto estrangeiro (IDE). Para que tal desiderato seja alcançado, torna-se fundamental que os atores regionais se organizem, para que sejam capazes de responder adequadamente às necessidades e objetivos dos potenciais investidores para maximizar as suas probabilidades de sucesso do projeto. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos de Garantias Bancárias, outros:** -----

----- **Parecer prévio vinculativo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 62 – PCM / 2012, referente ao Parecer prévio vinculativo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerado o veiculado na Informação Interna n.º 53/2012, datada de 11 de junho, que faz saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, relativamente aos contratos de aquisição de serviços, cujos trâmites foram levados a cabo pelo Gabinete de Empreitadas e Fornecimento desta Edilidade. -----

----- Considerado que este parecer pende exclusivamente, em conformidade ao disposto no número 4, do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da verificação dos quesitos cumulativos constantes nesse articulado. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovado o parecer prévio vinculativo proposto, nos termos constantes na Informação n.º 42/2012, de 26 de abril. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação do Despacho n.º 4 – PCM / 2012, de 31 de maio.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 63 – PCM / 2012, referente à Ratificação do Despacho n.º 4 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a recente determinação, em despacho, da retirada de diversas dívidas que surgem na Declaração de Pagamento em Atraso a 31 de dezembro de 2011, elaborada em respeito ao positivado na alínea b), do número 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que se consideram como não existentes, por não serem líquidas e exigíveis, a par de carecerem de confirmação, ou porque resultam de deliberações do executivo sem contudo o credor cumprir em tempo útil com todos os procedimentos tendentes ao recebimento. -----

----- Proponho que seja ratificado o Despacho n.º 4 – PCM / 2012, de 31 de maio, em anexo.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi à Câmara a Informação Interna n.º 30 / AA / 2012, referente à Cabimentação Orçamental das Propostas, n.º 60 – PCM / 2012, n.º 6 – VPCM / 2012, n.º 6 – VCM / 2012, n.º 7 – VCM / 2012, n.º 8 – VCM / 2012, n.º 9 – VCM / 2012 e n.º 61 – PCM / 2012, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas em Operações de Tesouraria nas rubricas apresentadas em anexo à ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **“8.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) e A.M.R. – (Actividades Mais Relevantes)”**.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 28/AA/2012, referente à 8.ª Alteração ao Orçamento e P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) e A.M.R.- (Actividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, referente ao ano de 2012, conforme documentação em anexo à ata.-- -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 6 – VCM / 2012, referente ao Apoio Financeiro – Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----No seguimento do requerimento pela Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, em ofício datado de 22 de Maio, e tendo em consideração os serviços prestados ao Concelho por esta Associação, com sede em Lisboa, que tem vindo a pugnar no sentido de promover o nome do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como o seu acerto histórico, monumental, gastronómico e paisagístico, a par da sua cultura e tradições através da sua ação, proponho que seja atribuído um apoio financeiro a essa Associação, para participar nos custos da sua actividade, no montante de 500,00€ (quinhentos euros). ---

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Clube Escape Livre – XIV Slalom de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 7 – VCM / 2012, referente ao Apoio Financeiro ao Clube Escape Livre – XIV Slalom de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----O Clube Escape Livre apresentou, em Ofício datado de 28 de Maio último, um pedido de apoio à realização do XIV Slalom de Castelo Rodrigo, que terá lugar nesta Vila nos próximos dias 21 e 22 de Julho; -----

-----A experiência de várias dezenas de anos que possui na organização de atividades ligadas ao desporto automóvel, a elevada divulgação que é feita a todas essas atividades e aos locais onde se realizam e o espírito altamente profissionalizado que a Direcção do Clube Escape Livre coloca na sua promoção, desenvolvimento e avaliação, são factores que pesam extraordinariamente a seu favor; -----

-----Este apoio traduzir-se-á na comparticipação dos custos da realização da dupla jornada de competição do **XIV Slalom de Castelo Rodrigo** e dos custos da aquisição de material promocional e de divulgação do Concelho, para além de outras de menor dimensão com outras

actividades a desenvolver com carácter extraordinário, bem como do acompanhamento e apoio por parte de funcionários municipais, disponibilização de equipamentos, viaturas e instalações, apoio logístico que se vier demonstrar indispensável, -----

----- Assim, proponho que seja aprovado o apoio solicitado, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), ao Clube Escape Livre para o fim solicitado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Apoio Financeiro – Douro e Águeda – Associação Cultural e Desportiva.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – VCM / 2012, referente ao Apoio Financeiro – Douro e Águeda – Associação Cultural e Desportiva, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Douro e Águeda – Associação Cultural e Desportiva, em ofício datado de 4 de Abril último, com vista a participar nos custos atinentes ao Plano de Actividades para o Ano de 2012, que incluem, entre outros, os da participação de duas equipas no Campeonato Nacional de Motonáutica, com duas embarcações, nas classes PR750 e T850, tendo como pilotos dois jovens figueirenses; -----

----- Considerando a excelente colaboração tida com esta Associação, nos últimos anos, e a excelente promoção e visibilidade que esta operou em nome do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, possibilitando, cumulativamente, a prática desportiva a muitos jovens figueirenses que de outra forma não teriam essa possibilidade e que parte deste apoio se destina á aquisição de uma embarcação semi-rígida para apoio às actividades da Douro e Águeda, em Barca de Alva, que ficará à disposição do futuro Centro Náutico de Barca de Alva;-----

----- Considerando ainda que o Centro Náutico de Barca d'Alva se encontra em fase de conclusão, sendo que a partir de agora se torna proeminente o fomento e a divulgação da prática náutica no concelho; -----

----- Proponho a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins supra mencionado.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Autorização – “Fados no Castelo”.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VCM / 2012, referente à Autorização – “Fados no Castelo”, que a seguir se transcreve: -----

-----Inserido no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva do PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal, a Câmara Municipal pretende levar a cabo um ciclo de fados no palácio Cristóvão de Moura, estando a primeira sessão agendada para o próximo dia 6 de Julho. ---

-----Considerando que este ciclo de fados pretende, numa mescla da monumentalidade do local com a tradição do fado que está enraizado na nossa cultura, levar animação e dar vida à noite da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo;-----

-----Considerando que este evento, centrado no fado, que é hoje Património Cultural Imaterial da Humanidade, tem como premissa fundamental contribuir para dinamização da Aldeia Histórica, bem como para a divulgação, sensibilização e valorização do nosso património concelhio, sendo esta uma iniciativa capaz de atrair um público abrangente; -----

-----Considerando que as dinâmicas resultantes desta actividade podem originar mais-valias para todo o concelho, nomeadamente potenciando a imagem turística de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----Considerando ainda que este “Ciclo de Fados” se encontra aprovado e enquadrado no plano de animação do PROVERE das Aldeias Históricas e Valorização do Património Judaico, com uma comparticipação de 80% do total elegível; -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas no âmbito das actividades relacionadas com o “Ciclo de Fados no Castelo” até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Figueira SOS – Associação de Solidariedade Social de Figueira de Castelo Rodrigo.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 6 – VPCM / 2012, referente à Figueira SOS – Associação de Solidariedade Social de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pela Figueira SOS, Associação de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 506.400.433, tendente a participar no investimento de meios de apoio e cuidados às pessoas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com a promoção de uma melhor qualidade de vida. -----

-----Considerando que se enfrenta um cenário de pobreza e exclusão social por vezes escondida, considerando que algumas pessoas deste Concelho enfrentam sérios problemas quer de saúde, quer a nível cultural, social e mesmo educacional;-----

-----Considerando, que a população é cada vez mais envelhecida, aumentando consequentemente o número de idosos a solicitar a ajuda das instituições, no entanto são grandes as dificuldades das IPSS, e que na maior parte dos casos os utentes beneficiam de reformas diminutas. -----

-----Considerando o trabalho que esta Instituição tem vindo a realizar em muitos lares deste Concelho, quer ao nível do apoio domiciliário, no fornecimento de refeições, propondo uma melhoria significativa aos utentes dessa Instituição. -----

----- Proponho a concessão de um subsídio de € **15.000,00** (*quinze mil euros*), a pagar em duas tranches (€10.000 no imediato, e €5.000 no mês de julho) uma vez que esta Associação presta serviços preciosos a alguns Municípios deste Concelho, mormente em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Bolsas de Estudo 2011/2012.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – VPCM / 2012, referente às Bolsas de Estudo, que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos do artigo 8º, do regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o Júri do concurso tenha a seguinte constituição: -----

----- a) Sandra Monique Beato Pereira;

----- b) Carlos Manuel Martins Condesso; -----

----- c) Maria Manuela Midões Costa Gonçalves Almeida; -----

----- d) Arelindo Gonçalves Farinha;-----

----- A Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, e o Sr. Carlos Manuel Martins Condesso não participaram na presente votação por fazerem parte da constituição do Júri. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes. -----

-----**Territórios do Côa – EEC PROVERE Turismo e Património no Vale do Côa – Figueira Promove - Mostra de Produtos Regionais.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 60 – PCM / 2012, referente aos Territórios do Côa – EEC PROVERE Turismo e Património no Vale do Côa – Figueira Promove – Mostra de Produtos Regionais, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o resultado da reunião geral dos municípios parceiros da EEC PROVERE Turismo e Património do Vale do Côa, realizada no passado dia 16 de maio, na qual os municípios parceiros acordaram na participação financeira de cada um no Plano de Promoção e Dinamização do Vale do Côa, que assenta, em grande parte, em ações que contribuirão para o reforço da identidade territorial e numa nova aposta para a região, com enfoque na atração turística de excelência.-----

-----Considerando que a par deste acordo alcançado, foi ratificado o plano de algumas ações, inscritas para os anos 2012 e 2013, na qual o Município de Figueira de Castelo Rodrigo é parte ativa.-----

-----Promotor: Territórios do Côa-----

Município	Ações Transversais 10 Mun.	GR Vale do Côa	Amendoeira em Flor (promoção conjunta)	TOTAL / Mun.	FEDER (80%)	Comparticipação Municípios
Figueira de Castelo Rodrigo	73.806,56€	9.239,00€	2.500,00€	85.545,56€	68.436,44€	17.109,11€

-----Promotor: Município de Figueira de Castelo Rodrigo-----

Ação	Total candidato	Total elegível	FEDER (80%)	Comparticipação Município
Figueira PROMOVE – Mostra de Produtos Regionais	30.000,00€	20.762,81€	16.610,25€	4.152,56€

----- Face ao exposto e em conformidade ao solicitado pela Territórios do Côa, em Ofício n.º 021/2012, datado de 22 de maio, proponho que a Câmara Municipal aprove a liquidação, numa primeira fase, da comparticipação referente à Ação: Figueira PROMOVE – Mostra de Produtos Regionais. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Apoio Financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 61 – PCM / 2012, referente ao Apoio Financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, em Ofício datado 15 de março *último*, tendente à comparticipação nos custos de reparação e beneficiação do piso da Igreja Matriz, que se encontrava em mau estado, tendo-se procedido à sua reparação e colocação de novo piso em parte da Igreja Matriz. -----

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, em conformidade à Informação Técnica n.º 27/MT/2012, de 4 de abril, no montante de 10.000,00€ (*dez mil euros*), para o fim supra mencionado, a liquidar em duas prestações iguais e sucessivas nos meses de Junho e Julho do corrente ano. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 15 de Junho de 2012. -----

----- Operações Orçamentais: 3.579.814,36 € (Três milhões quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e catorze euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 81.495,11 € (Oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.